

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## Instrução Normativa nº 24/2022

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do **Curso de Especialização de Nível Médio para Técnico em Enfermagem em Gerontologia**.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do curso de especialização de nível médio para Técnico em Enfermagem em Gerontologia (processo administrativo 201900010026648).

I - Lorena Ferreira da Silva Póvoa, representando a Coordenação de Desenvolvimento Institucional - CDES/SESG;

II - Estefânia Aparecida Borges Pereira de Sousa, representando a Gerência de Pesquisa e Inovação - GEPI/SESG;

III - Cláudia Aparecida Rodrigues, representando a Gerência de Pesquisa e Inovação - GEPI/SESG;

IV - Luiz Carlos de Almeida, representando a Gerência de Tecnologias Educacionais - GTE/SESG;

V - Pollyanna Ferreira de Souza Gomes, representando a Gerência de Tecnologias Educacionais - GTE/SESG;

VI - Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho, representando a Coordenação de Gestão Institucional - CGI/SESG;

VII- Elisabeth Rodrigues Cardoso, representando a Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde - GPES/SESG;

VIII - Lílyan Oliveira Silvério, representando a Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde - GPES/SESG.

Parágrafo único – Esta Comissão será coordenada pela servidora **Estefânia Aparecida Borges Pereira de Sousa** e terá como subcoordenador o servidor **Luiz Carlos de Almeida**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura revogando disposições em contrário e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia ao 01 dia do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES, Superintendente**, em 01/11/2022, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)** informando o código verificador **000035045091** e o código CRC **BB4381CE**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS  
RUA 26, Nº 521, Bairro JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070  
- (62)3201-3410.



Referência: Processo nº 202100010048758



SEI 000035045091